

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 467/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a **DEMISSÃO** do servidor público municipal **VALDIRAN DA SILVA LIMA, CPF nº 433.076.983-20**, em decorrência do processo administrativo de abandono de cargo e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a Portaria nº 108/2021/PGM, de 27 de julho de 2021, que determinou a instauração de Processo Administrativo para apurar abandono de cargo do servidor VALDIRAN DA SILVA LIMA, CPF nº 433.076.983-20.

CONSIDERANDO, ainda, o Relatório emitido pela Comissão Processante que opinou favoravelmente ao pleito de demissão.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Sr. VALDIRAN DA SILVA LIMA, CPF nº 433.076.983-20, matrícula 1679-1, **DEMITIDO** do cargo de MÚSICO, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com o Relatório emitido pela Comissão Processante e decisão do Processo Administrativo nº 55/2021.

Parágrafo Único- Cessam quaisquer direitos e deveres em relação ao servidor público acima identificado, devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas, a exemplo da sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos/Estado do Piauí, em 01 de outubro de 2021.

GIL MARQUES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal de Picos

Rua Marcos Parente, nº 155 - Centro
CEP: 64.600-106 ● Picos - PI

www.picos.pi.gov.br



## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CNPJ N° 06.553.804/0001-02

## **DECISÃO**

Acolho integralmente o Relatório da Comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria 108/2021, de 27 de julho de 2021, do Gabinete da Procuradoria Geral do Município de Picos-PI com fulcro no artigo 179 da Lei Municipal nº 1.729/93 e determino que o servidor **Sr. VALDIRAN DA SILVA LIMA, CPF: 433.076.983-20,** seja **DEMITIDO** do cargo de Músico, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, tendo em vista a violação aos artigos 145, II e 146 da Lei Municipal nº 1.729/93.

Picos-PI, 01 de outubro de 2021.

GIL MARQUES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal de Picos